



Relatório de Gestão Fiscal
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.199.564,55	15.178.278,80	18.072.628,27	14.082.563,06	13.864.128,69	13.544.068,78	14.508.295,47	30.929.960,81	15.501.822,41	16.206.940,47	16.862.204,31	15.655.534,91	198.605.990,53	35.169,84	
Pessoal Ativo	9.190.956,02	10.197.728,38	12.550.485,61	8.932.236,62	8.712.585,95	8.403.452,12	9.295.050,48	20.560.934,66	10.009.485,29	10.636.836,11	11.255.075,02	10.098.699,43	129.843.525,69	35.169,84	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.911.384,53	7.918.004,65	9.984.000,47	6.527.171,16	6.319.120,67	6.010.138,91	6.813.376,41	15.160.566,03	7.233.856,40	7.833.834,58	8.420.334,02	7.263.043,35	96.394.831,19	35.169,84	
Obrigações Patronais	2.279.571,49	2.279.723,73	2.566.485,14	2.405.065,46	2.393.465,28	2.393.313,21	2.481.674,07	5.400.368,63	2.775.628,89	2.803.001,53	2.834.741,00	2.835.656,08	33.448.694,51	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.008.608,53	4.980.550,42	5.522.142,66	5.150.326,44	5.151.542,74	5.140.616,66	5.213.244,99	10.369.026,15	5.492.337,12	5.570.104,36	5.607.129,29	5.556.835,48	68.762.464,84	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.281.668,66	4.277.806,22	4.817.987,61	4.450.957,94	4.452.174,24	4.447.542,86	4.492.165,83	8.934.975,68	4.698.129,85	4.750.468,29	4.750.468,29	4.750.468,29	59.104.813,76	0,00	
Penões	726.939,87	702.744,20	704.155,05	699.368,50	699.368,50	693.073,80	721.079,16	1.434.050,47	794.207,27	819.636,07	856.661,00	806.367,19	9.657.651,08	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.150.922,94	3.142.732,74	3.387.902,55	3.281.025,53	3.256.711,10	3.248.736,28	3.376.588,84	24.034.121,27	4.166.844,81	5.149.282,81	5.687.058,74	4.711.547,66	66.593.475,27	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.273,05	55.422,59	53.748,08	60.843,29	57.733,24	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.781,13	55.781,13	66.057,00	55.781,13	677.420,64	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.626.871,83	446.550,92	1.398.392,92	1.885.935,42	907.304,16	21.265.055,25	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.084.649,89	3.087.310,15	3.334.154,47	3.220.182,24	3.198.977,86	3.198.736,28	3.326.588,84	7.357.249,44	3.664.512,76	3.695.108,76	3.735.066,32	3.748.462,37	44.650.999,38	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Farmácia (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.048.641,61	12.035.546,06	14.684.725,72	10.801.537,53	10.607.417,59	10.295.332,50	11.131.706,63	6.895.839,54	11.334.977,60	11.057.657,66	11.175.145,57	10.943.987,25	132.012.515,26	35.169,84	



Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.120.358.092,74	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.298.720,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.397.763,40	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	20.112.661.608,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	132.047.685,10	0,66
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	148.833.695,90	0,74
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	141.392.011,11	0,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	133.950.326,31	0,67

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
1. DESPESA COM PESSOAL: 1.1 As despesas com pessoal obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 15º Ed. 09.2025, pág. 485. 1.2 PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 no Proc. Nº 1928/2021 – TCE/RN. 1.3 As pensões vinculadas ao TCE/RN estão evidenciadas na sua totalidade, independente da fonte, considerando previdenciárias e especiais. 1.4 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN, tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência. 2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS: 2.1 Despesas de Exercícios Anteriores: As despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente passam a ser deduzidas mensalmente em consonância com contido no MDF 15º Ed. 09.2025, pág. 523. 2.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão Nº 122/2021 – TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de "Inativos e pensionistas com recursos vinculados", são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 15º Ed. 09.2025, pág. 522. 2.3 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Na competência de setembro/2025 foi verificada a liquidação a maior da contribuição do IPERN, no valor de R\$ 1.566,83, relativo a retenção de ativo, compensada no pagamento do IPERN do mês de outubro/2025. 3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS: 3.1 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 15º Ed. 09.2025, pág. 519. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio (IPERN), do regime geral (INSS) ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar dessa linha estar inserida no total de despesas com "Ativos", o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação. 4. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC Nº 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN Nº 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS continuam sendo deduzidos das obrigações patronais. 5. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando nº 0018/2022-CCONT, ratificado na Decisão Administrativa nº 75/2024-TC, de 04.12.2024. 6. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - O total de restos a pagar não processado de pessoal inscritos em 31.12.2025 foi de R\$ 41.708,87, conforme detalhado a seguir: CREDOR ELEMENTO NÃO PROCESSADO PAGO CANCELADO Prefeitura Municipal de São Tomé 31.90.96 19.818,98 16.210,32 3.608,66 URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal 31.90.96 13.031,77 10.835,15 2.196,62 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA 31.90.96 8.858,12 8.124,37 733,75 TOTAL R\$ 41.708,87 R\$ 35.169,84 R\$ 6.539,03 Foram inscritos em restos a pagar não processados os valores a serem ressarcidos referentes ao exercício de 2025 dos servidores cedido: PM Natal - R\$ 13.031,77, sendo pago R\$ 10.835,15 e anulado R\$ 2.196,62; PM São Tomé - R\$ 19.818,98 da sendo pago: R\$ 16.210,32 e anulado R\$ 3.608,66; e PM Macaiba - R\$ 8.858,12, sendo pago R\$ 8.124,37 e anulado R\$ 733,75. Dessa forma, foram cancelados no 1º quadrimestre de 2026, o total de R\$ 6.539,03, sendo excluído conforme previsto no MDF 15º Ed. Pág. 514, restando um total liquidado e pago de R\$ 35.169,84. 7. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN Nº 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para: ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65% ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68% ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71% ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento assinado digitalmente
CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Documento assinado digitalmente
RICARDO HENRIQUE DA S. CÂMARA
Diretor de Recursos e Finanças

Documento assinado digitalmente
MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente
ANTONIO PEREIRA DE MACEDO NETO
Controlador Interno